



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA

PORTARIA N° 05/2025

Dispõe sobre a Concessão de Férias ao Empregado Público da Câmara Municipal de Indiana (SP), e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Indiana, Estado do São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1°. Conceder, a pedido, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computadas a partir do dia 01 de fevereiro de 2025 até 02 de fevereiro de 2025, o empregado público **EVERTON RODRIGO FELIPE**, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo, relativo ao período aquisitivo de 2024 a 2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Indiana - SP, 03 de fevereiro de 2025.


NELSON HENRIQUE DOS SANTOS
Presidente